



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/02/2026 e 12/03/2026, às 15:00

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5002717-54.2013.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul

Executada: RIJA - Empreendimentos Imobiliários Ltda

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5002717-54.2013.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul contra RIJA - Empreendimentos Imobiliários Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, constituído pelo atual lote administrativo nº 30, da quadra nº 5012, originário do desmembramento do antigo lote nº 08, da mesma quadra, com testada para a **RUA NESTOR CARLOS FEDRIZZI**, distando 129,50 metros da esquina formada pela citada via com a avenida Rubem Bento Alves, lado ímpar, no quarteirão formado pelas citadas vias mais a rua Waldemar Lazzarotto, Domingos Chies e limite com a quadra nº 2260, possui área de **1.086,00 METROS QUADRADOS**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 72,40 metros, com o lote nº 31, de propriedade da Cooperativa Agropecuária Caxiense Ltda; ao Sul, por 72,40 metros, com o lote nº 29, de propriedade da Cooperativa Agropecuária Caxiense Ltda; ao Leste, por 15,00 metros, com a rua Nestor Carlos Fedrizzi; e, ao Oeste, por 15,00 metros, com parte do lote nº 07, de propriedade do Condomínio Residencial Interlagos. Ônus: penhora nos autos da ação nº 010/1.13.0016737-8, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 98.613 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Lucio Flavio Carvalho Cabral)

Lance mínimo: **R\$600.000,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob nº 52145/2013. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail [atendimento@leiloeiro.lel.br](mailto:atendimento@leiloeiro.lel.br), sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/02/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/03/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento



do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 31 de outubro de 2025.

*André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial*

*Dra. Maria Cristina Rech  
Juíza de Direito*

Edital nº:9994